

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 025 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

INSTITUI E DENOMINA SALA DE REUNIÃO “SENHOR MANOEL GOMES DE OLIVEIRA - VEREADOR BADU” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere no art. 30, inciso VI, combinado com o Inciso XX, art. 51 da Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu EDIVANIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR neste ato Promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL nº 025.

Art.1º - Institui e denomina Sala de Reunião “VEREADOR MANOEL GOMES DE OLIVEIRA - VEREADOR BADU”.

Art.2º - Este Decreto Legislativo Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 30 de dezembro de 2024.

EDIVANIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR
Vereadora Presidente

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR
Código Identificador: 08781186

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/01/2025. EDIÇÃO 2061. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>